

Relatório de Prova de Conceito

Ao Sr. Diretor de Licitação e Compras, informo que no dia 12 de junho, este subscritor conjuntamente com o Sr. Diretor de Tecnologia da Informação, Sr. Roberto Marques Fernandes, realizamos prova de conceito da empresa vencedora do **Pregão Presencial 18/2018**, nos autos do **Processo Administrativo 1305/2018**, onde seguindo o termo de referencia, a empresa **II-Brasil Inteligência e Informação Ltda.**, **NÃO** atendeu aos itens abaixo relacionados do termo de referência do presente:

2.4.3. Deverá ser parte integrante do aplicativo a ferramenta para a manutenção dos fontes fornecidos;

2.5. A contratada deverá fornecer o gerador de relatórios que permita ao usuário gestor elaborar ou customizar relatórios sem a necessidade de interferência da contratada e poder utilizá-lo imediatamente após alteração no contexto do sistema fornecido, disponibilizando para uso geral dos usuários do sistema;

2.7. O Sistema deverá conter informação que possibilite a identificação da situação funcional do usuário, de forma a permitir a sincronização com o sistema de RH para atualização dos funcionários ativos e inativos ou com período de restrições;

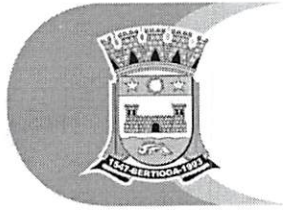
3.2.1. Agenda

3.2.1.6. Conter rotina para cadastro de período de férias e licenças;

3.2.1.7. Conter rotina para impedir a distribuição de processos no período em que o procurador estiver de licença ou férias;

3.19 Conter rotina apresentação de alertas de ações pendentes, (Extinção, Suspensão, Prosseguimento e Prazos Vencidos);

3.2.4. Conter rotina para identificação dos processos de execução fiscal, onde os débitos foram parcelados e necessitam ser emitidas a Petição de sobrestamento (3.2.4.1), onde os parcelamentos foram cancelados e necessitam ser emitidas as Petições



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

de prosseguimento (3.2.4.2.) e, onde os débitos foram quitados e necessitam ser emitidas as Petições de Extinção do feito;

3.3. Conter rotina para identificar a existência de débitos em aberto após o cancelamento do acordo de parcelamentos, de débitos que ainda não foram executados, possibilitando gerar automaticamente o processo de execução fiscal;

10. Gestão para Localização de Processos Físicos na Procuradoria Geral do Município.

No tocante ao termo de referência os itens acima deixaram de ser apresentados, e ainda durante o processo da Prova de Conceito realizada a empresa acessou uma plataforma diferente do peticionamento eletrônico para apresentar a Relação de Maiores Devedores com Ajuizamento.

A empresa durante a apresentação não utilizou uma base de homologação consistente, acessando por diversas vezes plataforma diversa da do peticionamento eletrônico, acessando ainda a base de produção do Cliente Ilhabela, para demonstrar seus recursos.

Assim, por todo o exposto, com o de acordo do Senhor Diretor de Tecnologia da Informação, entendo pela desqualificação do candidato.

Bertioga, 15 de junho de 2018.


Fábio B. Leite
Chefe da Divisão de Dívida Ativa